

DECRETO N°. 425-A DE 09 DE ABRIL DE 2015

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 05 de 14 de abril de 2009...

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para cumprir mandato de 02 (dois) anos, gestão 2015/2017, como membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, as pessoas abaixo descritas:

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Renata Carneiro Vasconcelos – Titular
Sirlene Maria de Oliveira – Suplente

Heliana Ribeiro de Araújo Assis – Titular
Eloisa Carneiro da Silva Duarte – Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Márcia Lemes Almeida – Titular
Cândida Isabel Ferreira da Cunha – Suplente

Juliana Gomes – Titular
Raimunda Luzimar de Queiroz – Suplente

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Dorica Ferreira Borges de Vasconcelos – Titular
Gilmar Donizete de Menezes – Suplente

Representante dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

João Gonçalves Ferreira – Titular
Elívia Maria Marques Araújo – Suplente

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Aparecida Maria de Melo – Titular
Eliana Ferreira Rezende Cordeiro – Suplente

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Vera Oliveira Miranda de Assunção – Titular
Emanuela Pereira Carneiro – Suplente

Representante do Conselho Tutelar:

Zilda Aparecida Paula Barcelos – Titular
Ana Paula Roque Alves – Suplente

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Patrícia Ferreira Leite Silva – Titular

Iris Silveira Machado Agreli – Suplente

Delma Ferreira de Assis e Assis – Titular

Dalva Maria de Oliveira Reis – Suplente

Parágrafo único – A posse dos membros referidos no “*caput*” se dará automaticamente quando do término do mandato dos membros empossados na gestão anterior.

Art. 2º - Os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, exerçerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução e substituição a qualquer tempo a critério das entidades representativas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 09 de abril de 2015.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento